



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ (SANTA MARIA e SANTO ANDRÉ)

- Junta de Freguesia -

EDITAL

José Maria Ginga Ginja, Presidente da Junta de Freguesia supra.

Torna público, em conformidade com o disposto no nº 1 do art.º 56º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, as deliberações tomadas pela Junta de Freguesia em reunião ordinária do dia 20 de Abril de 2020.

A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU:

- **Por maioria absoluta** (com quatro votos a favor e uma abstenção), aprovar a acta, referente à reunião ordinária do dia 16/03/2020.
- **Por unanimidade**, adoptar, a partir deste momento, as seguintes medidas atendendo à prorrogação do Estado de Emergência, até dia 02 de Maio.
 - Funcionamento dos serviços administrativos, das 09h às 12:30h, com um funcionário;
 - Funcionamento dos serviços operacionais, das 08:00h às 12:30h, com equipas estipuladas pelo Presidente; e
 - Adquirir 2.000 mil máscaras, para oferecer à população residente na Freguesia.
- **Por unanimidade**, cancelar os seguintes eventos: - caminhada da espiga (21/05/2020) e marchas populares (27/06/2020).
- **Por unanimidade**, adjudicar nos termos do art.º 128º do CCP, por ajuste directo (*regime simplificado*) a Datalux, Lda., o fornecimento e montagem de um computador pelo valor total de 730,00 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.
- **Por unanimidade**, e tendo em conta o período do Estado de Emergência, prolongar a data para entrega da viatura ligeira de mercadorias, até dia 30 de Junho de 2020, de acordo com o contrato.

As deliberações acima citadas foram aprovadas em minuta.

Estremoz e Secretaria da Junta de Freguesia, ao 21 de Abril de 2020.

O PRESIDENTE DA JUNTA,